



DECRETO Nº 950 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.300 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R\$ 59.300 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Conta	Elemento de Despesa	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
01.20 - Executivo		
01.20.09 - Secretaria de Fazenda		
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária		
3.3.90.47.00.1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas (128)		
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		7.900,00
18.541.1005.3220 - Programa Municipal de Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (156)		
18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)		12.400,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (165)		
		39.000,00
		59.300,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Conta	Elemento de Despesa	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
01.20 - Executivo		
18.541.1029.2140 - GESTÃO DO ICMS ECOLÓGICO - FUMCAM		
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (168)		
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública		12.400,00
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública		
3.3.90.14.00.1500 - Diárias - Civil (467)		
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		22.000,00
18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)		
3.3.50.41.99.1500 - Contribuições (163)		
3.3.90.32.00.1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (164)		10.000,00
18.542.1005.2078 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO		9.900,00
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (171)		
		5.000,00
		59.300,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 01 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal


Kátia Miki
Prefeita Municipal